

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 279/2025

## **PORTARIA Nº 279/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 356/2025-SMSS, de 03 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1/² (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), a Sr. EDNARDNO BENIGNO DE MOURA JÚNIOR, ocupante do cargo de MÉDICO da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento**: Encontro Locorregional do Mais Médicos

Local de destino: Auditório da UFERSA, Mossoró/RN

Período do Afastamento: 03 de setembro de 2025.

**Art. 2º-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 03 de setembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Lazaro da Silva Almeida Código Identificador:4EF7E844

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2025. Edição 3617 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/